



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 169 | 11 de Setembro de 2024

Cadastro Conhecer para incluir **Único**

○ **CADASTRO ÚNICO**
NÃO SERVE APENAS PARA
○ **BOLSA FAMÍLIA,**
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

ELE É A PORTA DE ENTRADA
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS
DO GOVERNO FEDERAL

 **PROCURE O CRAS E ATUALIZE O SEU!**



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Henrique Dutra Maracaja

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Alisson Costa de Lima - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

Frank Tavares Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Alisson Costa de Lima

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Robson Miguel Maia da Silva

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Livia Barbosa Constantino

Secretário Municipal de Saúde

Thadeu Valadão Pedroso

Secretário Municipal de Educação

Aimara Silva Castro

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Wagner Bastos Aiex - Interino

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Secretário Municipal de Ambiente

Renato Camerano Barbosa da Costa

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Alexandro Eiras Santana

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Aida Carla Teixeira Borges

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

José Luiz de Brum Sabença

Juliano Barbosa do Rego

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Ambiente.....	05
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	06



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 05/2024.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA EPP.
OBJETO:	O Objeto do presente Contrato é a aquisição de ÁGUA MINERAL, a fim de atender a demanda Fundo municipal de Assistência Social.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	12960 / 2024.
VALOR:	R\$ 52.838,40
VIGÊNCIA:	10/09/2024 à 10/09/2025.
FUNDAMENTO:	Lei Federal 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar n. 123/2006 , Decreto Municipal nº 310 de 23 de março de 2022, Decreto Municipal nº 401 de 08 de novembro de 2022
DATA DA ASSINATURA:	10 de setembro de 2024.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 45/2024
PARTES:	Município de Barra do Piraí intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO e a empresa Barra L.B. DINELLI TRANSPORTES E LOCAÇÕES ME
OBJETO:	O Objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada em locação de caminhões pipa de água potável com motorista, ajudante e combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, conforme as especificações.
VALOR	R\$ 1.305.000,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	15758 / 2024
VIGÊNCIA:	11/09/2024 à 11/09/2025.
FUNDAMENTO:	Regerá Lei Federal 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar n. 123/2006 , Decreto Municipal nº 310 de 23 de março de 2022, Decreto Municipal nº 401 de 08 de novembro de 2022
DATA DA ASSINATURA:	11 de setembro de 2024.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	7º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2020.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Fret Brasil Locação de Frotas LTDA.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2020, relativo à contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	492/2020.
VALOR:	R\$ 360.469,23.
VIGÊNCIA:	14/09/2024 à 14/09/2025
FUNDAMENTO:	Artigo 57, inciso IIº da Lei Federal nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	09 de setembro de 2024.



ATO DE DISPENSA Nº 038/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de folhas timbradas, tamanho 21 x 29,7cm, 4x4 cores em papel off-set 120g, numerado de 5611 a 7611, incluindo o serviço de entrega, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência.
EMPRESA: Digrapel Distribuidora de Papel e Gráfica LTDA
CNPJ: 27.740.877/0001-75
VALOR: A presente aquisição importa em R\$ 700,00 (setecentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 05 de setembro de 2024.

Renato Camerano Barbosa da Costa
Secretário Municipal do Ambiente

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.
Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 05 de setembro de 2024.

Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA Nº 039/2024

OBJETO: Aquisição de adesivo com escrita de "autuado" com medidas aproximadas de 9,5 x 10,5 cm, para atender às necessidades da Guarda Municipal.
EMPRESA: Digrapel Distribuidora de Papel e Gráfica LTDA.
CNPJ: 27.740.877/0001-75
VALOR: A presente contratação importa em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 09 de setembro de 2024.

Sergiele Soares
Comandante da Guarda Municipal

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.
Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 09 de setembro de 2024.

Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal

AMBIENTE

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:							
Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
LI	1087/2024	UNIMED CENTRO SUL FLUMINENSE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	39.210.844/0005-26	Construções novas e acréscimos de edificações (Cod. 26.02.03).	5.326/2024	22°27'38.15"S 43°49'1.43"O	12/08/2026



ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI/SMAS-FMAS
Rua: Dona Guilhermina, 94 - Centro, Barra do Piraí/RJ CEP: 27120-080
TEL: (024) 2443-1224

ATO DE DISPENSA Nº 12/2024

OBJETO: Aquisição de Fraldas para suprir as demandas do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e Adolescentes (SAICA) através do fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí/RJ.

EMPRESA: HELTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 37.682.561/0001-28

VALOR: A presente contratação imposta em R\$ 3.560,06 (três mil, quinhentos e sessenta reais e seis centavos)

EMPRESA: DINAMAXX BRAZ COMERCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA

CNPJ: 54.968.738/0001-76

VALOR: A presente contratação imposta em R\$4.434,40(quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inc. II, da Lei 14.133/21.

Barra do Piraí, 10 de setembro de 2024



Paloma Blunk dos Reis Esteves
Secretária Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.

Registre-se e cumpra-se

Barra do Piraí, 10 de setembro de 2024



Paloma Blunk dos Reis Esteves
Secretária Municipal de Assistência Social





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2024

Processo nº 10659/24

Contrato nº 04/2024

Objeto do Termo: A Prestação de serviço de recarga de cartões magnéticos de bilhetagem para transporte viário, destinados ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social. A presente prestação de serviço visa atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, que é executora dos Serviços de Proteção Social Básica e Especial.

Solicita-se a confecção de Termo de Apostilamento para inclusão de dotações orçamentárias no do Contrato 04/2024.

As dotações para inclusão estão listadas abaixo:

Surtindo seus efeitos a partir do dia 21/08/2024.

FUNCIONAL	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
30.02.08.244.3014.1531	3.3.90.39.00.00.00.00	1660
30.02.08.244.3014.1531	3.3.90.39.00.00.00.00	1500
30.02.08.244.3014.1532	3.3.90.39.00.00.00.00	1500
30.02.08.244.3014.1532	3.3.90.39.00.00.00.00	1661
30.02.08.244.3014.1533	3.3.90.39.00.00.00.00	1660
30.02.08.244.3014.1538	3.3.90.39.00.00.00.00	1500
30.02.08.244.3014.1538	3.3.90.39.00.00.00.00	1661

Dê-se Publicidade.

Barra do Piraí, 02 de setembro de 2024.



Paloma Blunk dos Reis Esteves
 Secretária Municipal de Assistência Social

Rua Paulo de Frontin, 164 - Centro - Barra do Piraí-RJ - CEP: 27.123-120
 Tel.: (24) 2443-1224 / 2401-8865 E-mail: smas@barradopirai.rj.gov.br

